

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010

*Concede Título de Cidadã
Jardinense a Sra. Maria Dalva
Gomes e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, Faço saber que a Câmara aprovou e
eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a
Sra. MARIA DALVA GOMES*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2010.

LUIS SOARES DE ARAUJO
LUIS SOARES DE ARAÚJO
Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária